**PORTARIA ECA Nº 21/2025, de 18 de março de 2025.**

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, considerando a instabilidade no acesso aos sistemas da USP no decorrer do dia 18.03.2025, inclusive o de votação eletrônica, e com o objetivo de que não haja prejuízo à participação dos docentes nesta eleição,

**Resolve**:

1. Aditar a Portaria ECA nº 12/2025, de 07.02.2025, que *Dispõe sobre a eleição dos representantes docentes das categorias de Professor Titular, Associado e Doutor e respectivos suplentes, junto à Congregação*, prorrogando o período de votação previsto no Artigo 1º por mais 24 horas e alterando a data de publicação do resultado previsto no Artigo 8º, que passam a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - A eleição para escolha do(a) da representação docente e respectivos suplentes, junto a Congregação da Escola de Comunicações e Artes, realizar-se-á em uma única fase, iniciando-se às 10h do dia 18 e com encerramento às 17h do dia 19/03/2025 por meio de sistema eletrônico de votação.

Parágrafo único: A proclamação do resultado geral do pleito será feita pela Diretora no dia 20 de março de 2025 a partir das 15h.

São Paulo, 18 de março de 2025.

**Profa. Dra. Maria Clotilde Perez Rodrigues**

**Diretora**